



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja endereçada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, ao Secretário Municipal de Esportes e a Secretária Municipal de Saúde, indicando aos mesmos, **sejam realizados estudos de viabilidade técnico/social/financeira, com o objetivo de implantar um grande Parque Municipal de Múltiplo Uso, abrangendo as duas nascentes do Rio Traíras, (uma nos fundos da empresa Pedreira Muniz, no triângulo formado pela Avenida Palmeira das Missões e a Rua do Comércio e a outra, na área pertencente a Sociedade Esportiva Recreativa Juventude) com toda a infraestrutura possível, para atrair a frequência da comunidade primaverense e embelezar ainda mais, o visual urbanístico de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso município, como é de conhecimento público, é extremamente carente quando o assunto é lazer.

Também é de nosso conhecimento, que qualquer iniciativa que melhore nosso visual urbanístico, é bem-vindo.

A Indicação que propomos para transformação dessa área de reserva legal



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

em um Parque Municipal de Múltiplo Uso, tem como objetivo a criação de um espaço público, que sirva para diversas atividades e públicos, como lazer, esportes, eventos, atividades culturais, integração social, promoção da saúde, o bem-estar e a preservação do meio ambiente, com atenção especial a proteção de duas pequenas nascentes existentes no interior do futuro Parque, que faz parte da área de manancial que abastece a cidade.

Por informações extraoficiais, existem dificuldades administrativo/financeira por que passa a anos a nossa outrora respeitada e honrosa Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude na área futebolística, uma possível negociação para a aquisição desse imóvel, poderia resolver o problema de insolvência da sociedade esportiva e resolver também um problema da municipalidade, qual seja, ter um local adequado e amplo, para a implantação de do desejado e sonhado Parque Municipal.

É importante destacar, que para o bom funcionamento do Parque, é necessário que no local seja implantado um moderno sistema de esgoto para atender às instalações sanitárias, escritórios para administração, pistas de caminhada, piscinas, pista de ciclismo, quadras de esportes, playground, banheiros de ambos os sexos em número suficiente, fraldário, depósitos de materiais e insumos, almoxarifado, posto de socorro médico, bebedouros, ponto de ar comprimido para encher pneus de bicicletas, tomadas para recarga de veículos elétricos, totens com QR Code para geolocalização, wi-fi gratuito, um pet park para atender quem passeia com seu animal, dentre outras benfeitorias.

Contudo, é preciso lembrar da imperiosa necessidade de preservar o meio ambiente e a variada biodiversidade do local, incluindo peixes, aves, anfíbios, répteis, invertebrados e pequenos mamíferos, habitantes do local.

Lembramos que o município possui uma área vizinha, que se somando com a negociação da área sugerida, importará numa extensão territorial suficiente para a criação desse Parque.

Por essa razão, espero poder contar com o indispensável apoio de meus nobres pares na Casa, assim como de nossas autoridades constituídas, aos quais, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE